

CEDI - P. I. B.  
DATA 25.09.94  
COD. YAD 00188

A Ação pela Cidadania, grupo de articulação de parlamentares e entidades interessados na defesa dos direitos do cidadão, que nos dias 9 a 12 de junho esteve em Roraima, propôs a revogação da Portaria 250/86, que dividiu o território yanomami em 19 sub-áreas, e que se restabeleça a área de quase 5 milhões de hectares anteriormente delimitados pela Portaria Interministerial 160/88, evitando-se assim o genocídio de um dos últimos povos isolados do Brasil. A demarcação da Área Indígena Raposa/Serra do Sol, localizada no noroeste do Estado e habitada pelos índios Makuxi, Ingarikó, Kapixana e Taulipang, foi também apontada como uma das soluções para se evitarem os conflitos entre índios, garimpeiros e posseiros e a devastação do meio ambiente que ocorrem na região, trazendo um saldo incontável de mortes.

Em relatório divulgado durante entrevista coletiva realizada no dia 27 de junho, na sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em Brasília, a Ação pela Cidadania afirmou que torna-se imperativa, ainda, a imediata proibição do trânsito de aviões nas pistas de pouso clandestinas situadas no território Yanomami, que já tiveram o fechamento requerido pelo Ministério Público Federal. Esses acessos são essenciais para que cerca de 100 mil garimpeiros continuem extraindo ouro das terras dos índios.

Em reunião realizada também no dia 27 de junho, sob a coordenação do presidente da CNBB, Dom Luciano Mendes, representantes do grupo resolveram pedir audiências aos ministros da Aeronáutica, do Interior, da Justiça e ao titular da Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional, com o objetivo de discussão das iniciativas propostas. Pretendem, ainda, formular requerimentos de informações, que serão dirigidos a diferentes órgãos federais, para esclarecimento de questões levantadas durante a visita que fizeram a Roraima.

Segundo a Ação pela Cidadania, o aeroporto de Boa Vista ocupa hoje o segundo lugar em número de pousos e decolagens no Brasil, com 300 operações diárias - o que deixa transparecer a quantidade de pistas clandestinas existentes na região, pois as três únicas homologadas não absorveriam movimento de tal porte. Os parlamentares e entidades que visitaram a aldeia Uaicás, dos Yanomami, ficaram perplexos com a localização de uma dessas pistas, a menos de 50 metros da maloca, que ainda divide espaço com os barracões de lona dos garimpeiros.

Na opinião dos parlamentares, "o governo federal deveria nomear um Grupo de Trabalho Interministerial, com a participação do governo de Roraima, para apresentar um plano alternativo para os garimpeiros, possibilitando o seu deslocamento para áreas onde possam trabalhar sem ferir a legislação.

"A invasão da área indígena, constitucionalmente protegida desde 1934, não teria ocorrido e não poderá manter-se sem a tolerância do Estado brasileiro", responsabiliza o documento da Ação pela Cidadania, que

pretende acionar órgãos do governo federal para proteção dos índios e da ecologia e evitar o contrabando de riquezas. "Aviões levantam vôo a menos de 100 metros da fronteira com a Venezuela, sem nenhum tipo de controle". Conforme o relatório, "não há vontade política de se defender o território indígena e a floresta".

A Ação pela Cidadania esteve também com os índios Makuxi, Taulipang, Wapixana e Ingarikó, na Área Indígena Raposa/Serra do sol, que está invadida por 300 estabelecimentos de exploração pecuária.

Subscreveram o relatório os membros da comitiva que estiveram em Roraima: senador Severo Gomes, deputado federal Plínio Sampaio, o bispo auxiliar de Belém e representante da CNBB, Dom Vicewnte Zico, o presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e representante do Conselho Federal da OAB, Edson de Oliveira, a representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Manoela Carneiro da Cunha, a representante da Associação de Brasileira de Antropologia (ABA), Alcida Ramos, a representante da Comissão para a Criação do Parque Yanomami (CCPY), Cláudia Andujar, o secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Antônio Brand, e o representante do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (Cedi). Representantes também do Ministério Público Federal, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça e do Departamento de Polícia Federal acompanharam os trabalhos.

Brasília, 4 de julho de 1989.

Conselho Indigenista Missionário